INDICAÇÃO Nº 364/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Unidade Municipal de Tratamento e Assistência à pessoa Obesa com as seguintes finalidades:

I. Oferecer oportunidades para sanar ou diminuir mediante tratamento profissional, seu problema de peso corporal, assim como as conseqüências colaterais para a saúde que a obesidade acarreta;
II. Oferecer à pessoa obesa oportunidades para mudar seus hábitos alimentares e de comportamento diário que contribuíram para a elevação do peso corporal;
III. Propiciar apoio psicológico à pessoa obesa na luta silenciosa contra a obesidade em prol da elevação da sua auto - estima;
IV. Propiciar quando necessário apoio e encaminhamento cirúrgico na Rede Pública Municipal ou em centros especializados;
V. Propiciar oportunidades para a prática de exercícios físicos e de lazer dirigidos e orientados por profissionais especializados e competentes;
VI. Desenvolver constantes sessões de dinâmicas de grupo destinado a prestar todo apoio solidário que é necessário para atingir a perda de peso clinicamente recomendada.

JUSTIFICATIVA

Estado e Municipalidade oferecendo condições à pessoa obesa para combater à obesidade, não só estará elevando a qualidade de vida da população, como estará contribuindo para controlar esta doença crônica causadora, segundo a Organização Mundial da Saúde, dos altos índices de mortalidade precoce e de outras doenças associada tais como, hipertensão arterial, diabetes, câncer e doenças cardiovasculares.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora